

Cliente.: 14459-PREFEITURA M. DE RECIFE - SEC. DE GOVERNO
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 28/2025-GC-SEPLAG-003
Endereco: CAIS DO APOLO , 925 - 4o ANDAR, .
BAIRRO DO RECIFE - RECIFE-PE

Folha: 164582/0001
Data: 30/10/2025

PREGAO ELETRONICO No. 026/2025 REF# NEGOCI
Abertura: 30/10/2025 Hora: 08:30

Tipo: ITEM / ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
1	9.000.000,00	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG. APRES CX C/500 CPRS - DORMEC CADUM 30064 CATMAT BR0294643 Registro no M.S.: 1425900060081	IMEC (PE)	0,0257		231.300,00
12	70.000,00	FR	IBUPROFENO 50MG/ML SOL ORAL GTS FRASCO 30ML (G) CADUM 41434 CATMAT BR0294643 Registro no M.S.: 1558400400021	BRAINFARMA (GO)	2,0000		140.000,00

Total Geral: 371.300,00
(TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)
Declaramos que concordamos com todas as normas que regem
este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedencia nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS: 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Validade da Proposta ...: 04 MESES
Prazo de Entrega: 30 DIAS CORRIDOS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26 - Inscrição Estadual: 0096822-60
Rua: Rodovia Br-101, Norte S/Nº - KM 56.6
Jardim Paulista, Paulista - PE CEP: 53409-260
Telefone: (81)2102-1819
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br
Site: <https://www.drogafonte.com.br/>

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO RG: 8020400106 MT/PE - SDS/PE CPF: 097.367.714-74
NDEREÇO: Av Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife - PE.
ESTADO CIVIL: Solteira QUALIFICAÇÃO: Gerente

ENDEREÇO COMERCIAL:

Av Barão de Bonito, Nº 408, Várzea, Recife/PE CEP 50740-080.
Email para ARP/Contrato: contrato@drogafonte.com.br
E-mail para Pedidos: pedidos@drogafonte.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL – Cod. Do Banco: 001

Agência: 3433-9 – Conta Corrente: nº13.705-7 – Empresarial Recife

BRABESCO – Cod. Do Banco: 237

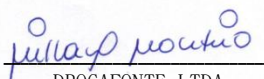
Agência: 1058-8 – Conta Corrente: 6204-9

1-540.

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

QUALIFICAÇÃO: GERENTE DE LICITAÇÃO

PAULISTA/PE, 31 DE OUTUBRO DE 2025.



DROGAFONTE LTDA

CNPJ Nº 08.778.201/0001-26

ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO

RG Nº 8364310 SDS/PE

CPF 097.367.714-74

GERENTE DE COMPRAS

DORMEC

ácido acetilsalicílico

IMEC – Indústria de Medicamentos de Custódia Ltda.

comprimidos

100mg

Bula do Profissional de Saúde

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Dormec

ácido acetilsalicílico

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

USO ORAL

USO PEDIÁTRICO

APRESENTAÇÕES

DORMEC 100 mg:

Comprimidos simples 100 mg: cartucho contendo 20 strips com 10 comprimidos cada.

Comprimidos simples de 100 mg: cartucho contendo 50 strips com 10 comprimidos cada.

Comprimidos simples de 100 mg: cartucho contendo 50 strips com 10 comprimidos cada (EMB HOSP).

Comprimidos simples de 100 mg: cartucho contendo 100 strips com 10 comprimidos cada (EMB HOSP).

COMPOSIÇÃO:

DORMEC 100 mg

Cada comprimido de Dormec infantil contém 100 mg de ácido acetilsalicílico.

Excipientes: amido, sacarina sódica e vermelho de eritrosina, laca de alumínio.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

O ácido acetilsalicílico Infantil é usado em doses orais de 0,3 a 1,0 g para o alívio das dores musculares e das articulações. Também é usado nos distúrbios inflamatórios agudos e crônicos, tais como artrite reumatoide, osteoartrite e espondilite anquilosante. O ácido acetilsalicílico Infantil também inibe a agregação plaquetária, bloqueando a síntese do tromboxana A2 nas plaquetas.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) são a principal causa de morte, incapacidade prematura e por um grande número de internações hospitalares. Por esse motivo, muitos esforços têm sido empregados para reduzir a morbimortalidade dessas doenças cardiovasculares, como a modificação do estilo de vida, com o incentivo à prática de atividade física, dieta saudável e a cessação do tabagismo, além do controle das principais doenças que atuam como fatores de risco, como hipertensão arterial sistêmica (HAS), *diabetes mellitus* e dislipidemia. Fora isso, alguns estudos demonstraram que o uso de ácido acetilsalicílico, tanto na prevenção primária (pessoas com idade acima de 40 anos com pelo menos dois fatores de risco: HAS, *diabetes mellitus* e/ou dislipidemia), quanto na prevenção secundária (pacientes com história de AVC isquêmico, infarto agudo do miocárdio e/ou com *angina pectoris*) pode levar a uma importante redução de eventos cardiovasculares, que pode ser de até 40%.¹

Estima-se que 80% dos diabéticos morrerão devido à eventos cardiovasculares. Assim sendo, o tratamento dos fatores de risco (FR) é essencial na redução desses índices. Uma parte desse tratamento pode ser a utilização de antiagregantes plaquetários, nomeadamente, o ácido acetilsalicílico. Em estudos clínicos realizados com pacientes diabéticos não se observaram diferenças

estatisticamente significativas entre os grupos ácido acetilsalicílico e placebo relativamente à ocorrência de eventos cardiovasculares. Porém, observou-se uma redução significativa de enfarte de miocárdio nos homens e do acidente vascular cerebral nas mulheres, em estudos de populações aparentemente saudáveis, em que os subgrupos dos diabéticos tiveram igual benefício.²

Durante um estudo realizado nos Estados Unidos, observou-se o aumento do volume de consultas ambulatoriais de pacientes classificados como sendo de alto risco para futuros eventos cardiovasculares, e também aqueles consideradas como situação de risco intermediário. O número de visitas de pacientes de alto risco aumentou em 33%, de 44,2 milhões em 1993-1994 para 58,8 milhões em 2001-2002. O número de visitas de pacientes de risco intermediário em que um diagnóstico de DM foi observado mais do que duplicou, de 40,5 para 83,3 milhões, e para aqueles com múltiplos fatores de risco, o aumento foi de 57%, de 70,2 para 110,4 milhões. O número de visitas de pacientes de baixo risco aumentou 23%, passando de 975,4 milhões para 1,20 bilhões. Ao longo do tempo, esse estudo mostrou substancialmente a utilização do ácido acetilsalicílico na categoria de risco mais elevado e intermediário, com uma melhoria nos quadros vista a partir de 1999-2000. A probabilidade de uso de ácido acetilsalicílico pelos pacientes em 1993-1994 foi de 21,7% para a categoria de alto risco, de 3,5% para os pacientes diabéticos e de 3,6% para a categoria de risco intermediário. As probabilidades para as três categorias de risco oscilaram, mas permaneceu essencialmente inalterada de 1999-2000. Aumentos significativos foram notados em 2001-2002 e persistiu em 2003. A probabilidade de uso de ácido acetilsalicílico em 2003 foi de 32,8% para a categoria de alto risco, 11,7% para o diabético, e de 16,3% para a categoria de risco intermediário. O uso do ácido acetilsalicílico permaneceu entre 1% e 3% nas visitas de pacientes de baixo risco.³

1. VIANNA, C. A.; GONZÁLEZ, D. A.; MATIJASEVICH, A. Utilização de ácido acetilsalicílico (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO) na prevenção de doenças cardiovasculares: um estudo de base populacional. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 28 (6):1122-1132, jun, 2012.

2. MACHADO, R. Prevenção Primária das Doenças Cardiovasculares no Diabetes: o Papel do Ácido Acetilsalicílico. Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar/Centro Hospitalar do Porto, EPE, 2008.

3. STAFFORD, R.S.; MONTI, V.; MA, J. Underutilization of aspirin persists in US ambulatory care for the secondary and primary prevention of cardiovascular disease. PLOS Medicine, V. 2, 12. ed., California, United States of America, December, 2005.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

› Propriedades farmacodinâmicas

O ácido acetilsalicílico inibe a agregação plaquetária bloqueando a síntese do tromboxano A₂ nas plaquetas. Seu mecanismo de ação baseia-se na inibição irreversível da ciclooxigenase (COX-1). Esse efeito inibitório é especialmente acentuado nas plaquetas, porque estas não são capazes de sintetizar novamente essa enzima. Acredita-se que o ácido acetilsalicílico tenha outros efeitos inibitórios sobre as plaquetas. Por essa razão é usado para várias indicações relativas ao sistema vascular.

O ácido acetilsalicílico pertence ao grupo dos fármacos anti-inflamatórios não-esteroidais, com propriedades analgésicas, antipiréticas e anti-inflamatórias. Altas doses orais são usadas para o alívio da dor e nas afecções febris menores, tais como resfriados e gripe, para a redução da temperatura e alívio das dores musculares e das articulações e distúrbios inflamatórios agudos e crônicos, tais como artrite reumatoide, osteoartrite e espondilite anquilosante.

› Propriedades farmacocinéticas

Após a administração oral, o ácido acetilsalicílico é rápida e completamente absorvido pelo trato gastrointestinal. Durante e após a absorção, o ácido acetilsalicílico é convertido em ácido salicílico,

seu principal metabólito ativo. Os níveis plasmáticos máximos de ácido acetilsalicílico são atingidos após 10 a 20 minutos e os de ácido salicílico após 0,3 a 2 horas. Tanto o ácido acetilsalicílico como o ácido salicílico ligam-se amplamente às proteínas plasmáticas e são rapidamente distribuídos a todas as partes do organismo. O ácido salicílico passa para o leite materno e atravessa a placenta. O ácido salicílico é eliminado principalmente por metabolismo hepático; os metabólitos incluem o ácido salicílico, o glicuronídeo salicílico, o glicuronídeo salicílico, o ácido gentísico e o ácido gentísico. A cinética da eliminação do ácido salicílico é dependente da dose, uma vez que o metabolismo é limitado pela capacidade das enzimas hepáticas. Desse modo, a meia-vida de eliminação varia de 2 a 3 horas após doses baixas até cerca de 15 horas com doses altas. O ácido salicílico e seus metabólitos são excretados principalmente por via renal.

› Dados de segurança pré-clínicos

O perfil de segurança pré-clínico do ácido acetilsalicílico está bem documentado. Nos estudos com animais, os salicilatos causaram dano renal em altas doses, mas nenhuma outra lesão orgânica.

O ácido acetilsalicílico tem sido extensamente estudado in vitro e in vivo quanto à mutagenicidade. Não foi observado nenhum indício relevante de potencial mutagênico. O mesmo se aplica para os estudos de carcinogenicidade. Em estudos com animais de diferentes espécies, os salicilatos apresentaram efeitos teratogênicos.

Após a exposição durante o período pré-natal, foram descritos efeitos embriotóxicos e fetotóxicos, distúrbios de implantação e dificuldade na capacidade de aprendizado dos descendentes.

4. CONTRAINDICAÇÕES

O ÁCIDO ACETILSALICÍLICO Infantil não deve ser utilizado nos seguintes casos:

- hipersensibilidade ao ácido acetilsalicílico, a outros salicilatos ou a qualquer outro componente do produto;
- histórico de asma induzida pela administração de salicilatos ou substâncias com ação similar, principalmente fármacos anti-inflamatórios não-esteroidais;
- úlceras gastrintestinais agudas;
- diátese hemorrágica;
- insuficiência renal grave;
- insuficiência hepática grave;
- insuficiência cardíaca grave;
- combinação com metotrexato em dose de 15 mg/semana ou mais (vide “Interações Medicamentosas”);
- último trimestre de gravidez (vide “Advertências e Precauções - Gravidez”).

Categoria D – Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

O ÁCIDO ACETILSALICÍLICO Infantil deve ser usado com cautela nos seguintes casos:

- hipersensibilidade a analgésicos, anti-inflamatórios ou antirreumáticos;
- histórico de úlceras gastrintestinais, incluindo úlcera crônica ou recidivante ou histórico de sangramentos gastrintestinais;
- uso concomitante de ácido acetilsalicílico e metotrexato em doses iguais ou maiores que 15 mg/semana é contraindicado.
- anticoagulantes, por exemplo, cumarina e heparina aumentando o risco de sangramento;
- em pacientes com insuficiência renal ou pacientes com insuficiência cardiovascular, uma vez

que o ácido acetilsalicílico pode aumentar o risco de dano renal ou insuficiência renal aguda;

- em pacientes que sofrem com deficiência de G6PD (glicose-6-fosfato desidrogenase), doença hereditária que afeta as células vermelhas do sangue, podendo induzir a hemólise (destruição das células sanguíneas) ou anemia hemolítica, com risco aumentado nos casos de dose alta, febre ou infecções agudas;
- o ácido acetilsalicílico pode desencadear broncoespasmo e induzir ataques de asma ou outras reações de hipersensibilidade;
- em doses baixas, o ácido acetilsalicílico reduz a excreção do ácido úrico. Essa redução pode desencadear crises de gota em pacientes predispostos;
- produtos contendo ácido acetilsalicílico não devem ser utilizados por crianças e adolescentes para quadros de infecções virais com ou sem febre, sem antes consultar um médico. Em certas doenças virais, especialmente as causadas por varicela e vírus influenza A e B, há risco da Síndrome de *Reye*, uma doença muito rara, mas com potencial risco para a vida do paciente, que requer ação médica imediata. O risco pode aumentar quando o ácido acetilsalicílico é administrado concomitantemente na vigência desta doença embora a relação causal não tenha sido comprovada. Vômitos persistentes na vigência destas doenças podem ser um sinal de Síndrome de *Reye*.

Este medicamento é contraindicado em caso de suspeita de dengue, pois pode aumentar o risco de sangramentos.

Não use este medicamento caso tenha histórico de asma causada por uso anterior deste ou de outro medicamento com ação parecida ou caso tenha problema estomacal.

Crianças e adolescentes

O uso de ácido acetilsalicílico em crianças ou adolescentes pode causar a Síndrome de Reye, uma doença rara, mas grave. A Síndrome de Reye pode manifestar-se de 3 a 5 dias após o início ou durante a fase de recuperação de qualquer infecção viral, tendo sua frequência aumentada após exposição a medicamentos que contenham salicilatos.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Não se observaram efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco

Não há necessidade de recomendações especiais para o uso do ÁCIDO ACETILSALICÍLICO Infantil em idosos, crianças ou grupos de risco, desde que observadas as advertências, precauções e posologia mencionadas.

Gravidez

A inibição da síntese de prostaglandinas pode afetar adversamente a gravidez e/ou o desenvolvimento embrio/fetal. Dados de estudos epidemiológicos consideram a possibilidade de aumento do risco de aborto e de malformações após o uso de inibidores da síntese de prostaglandinas no início da gravidez. Acredita-se que o risco aumente com a dose e a duração do tratamento. Os dados disponíveis não revelam nenhuma associação entre o uso do ácido acetilsalicílico e o aumento do risco de aborto. Os dados epidemiológicos disponíveis para o ácido acetilsalicílico, sobre malformações, não são consistentes, mas não se pode excluir o aumento do risco de gastroquise. Um estudo prospectivo com cerca de 32.000 pares mãe-filho expostos precocemente durante a gestação (1º ao 4º mês) não demonstrou qualquer associação com um índice elevado de malformações. Durante a gravidez, os salicilatos devem ser tomados somente após rigorosa avaliação de risco-benefício. Nos últimos 3 meses de gravidez, a administração de salicilatos em altas

doses (>300 mg por dia) pode levar a um prolongamento de período gestacional, a fechamento prematuro do *ductus arteriosus* inibição das contrações uterinas. Observou-se uma tendência a aumento de hemorragia tanto na mãe como na criança.

Categoria D – Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Lactação

Como precaução, caso esteja amamentando ou planejando amamentar, você deverá consultar um médico antes de usar o ácido acetilsalicílico infantil.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Interações contraindicadas:

- metotrexato em doses de 15 mg/semana ou mais: aumento da toxicidade hematológica de metotrexato (diminuição da depuração renal do metotrexato por agentes anti-inflamatórios em geral e deslocamento do metotrexato de sua ligação na proteína plasmática pelos salicilatos) (vide “Contraindicações”);

Combinações que requerem precauções para o uso:

- metotrexato em doses inferiores a 15 mg/semana: aumento da toxicidade hematológica do metotrexato (diminuição da depuração renal do metotrexato por agentes anti-inflamatórios em geral e deslocamento do metotrexato de sua ligação na proteína plasmática pelos salicilatos);
- Anticoagulantes, trombolíticos/ outros inibidores da agregação plaquetária/hemostase: aumento do risco de sangramento;
- Outros anti-inflamatórios não-esteroidais com salicilatos em doses elevadas: aumento do risco de úlceras e sangramento gastrointestinal devido ao efeito sinérgico;
- Inibidores seletivos da recaptação de serotonina (SSRIs): aumento do risco de sangramento gastrointestinal superior possivelmente em razão do efeito sinérgico;
- Digoxina: aumento das concentrações plasmáticas de digoxina em função da diminuição da excreção renal;
- Antidiabéticos, por exemplo, insulina e sulfonilureias: aumento do efeito hipoglicêmico por altas doses do ácido acetilsalicílico por ação hipoglicêmica do ácido acetilsalicílico e deslocamento da sulfonilureia de sua ligação nas proteínas plasmáticas;
- Diuréticos em combinação com ácido acetilsalicílico em altas doses: diminuição da filtração glomerular por diminuição da síntese renal de prostaglandina;
- Glicocorticoides sistêmicos, exceto hidrocortisona usada como terapia de reposição na doença de Addison: diminuição dos níveis de salicilato plasmático durante o tratamento com corticosteroides e risco de superdose de salicilato após interrupção do tratamento, devido ao aumento da eliminação de salicilatos pelos corticosteroides;
- Inibidores da enzima conversora de angiotensina (ECA) em combinação com ácido acetilsalicílico em altas doses: diminuição da filtração glomerular por inibição das prostaglandinas vasodilatadoras. Além de diminuição do efeito anti-hipertensivo;
- Ácido valproico: aumento da toxicidade do ácido valproico devido ao deslocamento dos sítios de ligação com as proteínas.
- Álcool: aumento do dano à mucosa gastrointestinal e prolongamento do tempo de sangramento devido a efeitos aditivos do ácido acetilsalicílico e do álcool;
- Uricosúricos como benzbromarona, probenecida: diminuição do efeito uricosúrico (competição na eliminação renal tubular do ácido úrico).

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Ácido acetilsalicílico comprimido deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15 e

30°C), protegido da luz e umidade.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características do medicamento:

Dormec 100mg: comprimidos simples, circular, róseo, com ranhura e com leve odor característico.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Crianças de 6 meses a 1 ano: ½ a 1 comprimido

Crianças de 1 a 3 anos: 1 comprimido

Crianças de 4 a 6 anos: 2 comprimidos

Crianças de 7 a 9 anos: 3 comprimidos

Crianças de 9 a 12 anos: 4 comprimidos

Estas doses podem ser repetidas em intervalos de 4 a 8 horas, se necessário até um máximo de 3 doses por dia.

Em pacientes com mau funcionamento do fígado e dos rins, deve-se diminuir as doses ou aumentar o intervalo entre elas.

Dormec deve ser tomado com líquido, se possível após a ingestão de alimentos.

Não tome este medicamento de estômago vazio.

Dormec é indicado para o alívio de sintomas ocasionais.

Não trate dor ou febre com Dormec por mais de 3 ou 4 dias sem consultar seu médico ou cirurgião-dentista.

O tratamento com este medicamento por mais de 7 dias aumenta o risco de ocorrência de graves efeitos renais, cardiovasculares e gastrintestinais.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Efeitos gastrintestinais: dor abdominal, azia, náusea, vômitos, úlcera e perfuração gastroduodenal. Hemorragia gastrintestinal oculta ou evidente (hematêmese, melena) que pode causar anemia por deficiência de ferro. Esse tipo de sangramento é mais comum quando a posologia é maior. Foram descritos casos isolados de perturbações da função hepática (aumento da transaminase);

Efeitos sobre o sistema nervoso central: tontura e zumbido, que geralmente indicam superdose;

Efeitos hematológicos: devido ao efeito sobre a agregação plaquetária, o ácido acetilsalicílico pode ser associado com aumento do risco de sangramento;

Reações de hipersensibilidade: por exemplo, urticária, reações cutâneas, reações anafiláticas, asma e edema de *Quincke*.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificação de Eventos Adversos a Medicamentos - VIGIMED, disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/vigimed>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10. SUPERDOSE

A intoxicação em idosos e, sobretudo em crianças pequenas (superdose terapêutica ou envenenamento acidental, que é frequente) deve ser temida, pois pode ser fatal.

Sintomatologia:

- Intoxicação moderada – zumbido, sensação de perda de audição, dor de cabeça, vertigem e confusão mental. Esses sintomas podem ser controlados com a redução da posologia;
- Intoxicação grave – febre, hiperventilação, cetose, alcalose respiratória, acidose metabólica, coma choque cardiovascular, insuficiência respiratória, hipoglicemia acentuada.

Tratamento de emergência: transferência imediata a uma unidade hospitalar especializada, lavagem gástrica, administração de carvão ativado, controle do equilíbrio ácido-base, possibilidade de hemodiálise em intoxicação grave, perdas líquidas devem ser repostas, tratamento sintomático, diurese alcalina para obter um pH da urina entre 7,5 e 8,0. Deve-se considerar diurese alcalina forçada quando a concentração de salicilato no plasma for maior que 500 mg/L (3,6 mmol/L) em adultos ou 300 mg/L (2,2 mmol/L) em crianças.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

Registro nº: 1.4259.0006

Farm. Resp.: Dr. Edklebson da Silva Oliveira
CRF-PE nº 09480

Registrado e Fabricado por:

IMEC – Indústria de Medicamentos Custódia Ltda.

Av. Gerson Gonçalves de Lima, 1608 – Custódia – PE

CEP: 56.640-000

Indústria Brasileira

Siga corretamente o modo de usar. Não desaparecendo os sintomas, procure orientação médica.

SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor

0800-3411 100

sac@laboratorioimec.com.br

Visite nosso site: www.laboratorioimec.com.br



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 23/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA	CNPJ 08.055.634/0001-53
Nome Fantasia IMEC	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo Av. Gerson Gonçalves de Lima, N° 1608 - Centro CEP: 56.640-000	Cidade/UF CUSTÓDIA/PE
Responsável Técnico EDKLEBSON DA SILVA OLIVEIRA	Responsável Legal DJALMA BEZERRA DE SOUZA NETO

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 1.04259-0	Data da Autorização 12/07/1999	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25019.001464/9932</u>	Autorização Medicamento	 Medidas de fiscalização vigentes ?
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Embalar		
• Medicamento		
Fabricar		
• Medicamento		
Importar		
• Medicamento		
• Insumos Farmacêuticos		
Reembalar		
• Medicamento		
Transportar		
• Medicamento		
• Insumos Farmacêuticos		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DORMEC					
Nome do Produto	DORMEC	Complemento da Marca		Número do Processo	25000.032855/9961
Número da Regularização	142590006	Data da Regularização	22/01/2001	Vencimento da Regularização	01/2026
Empresa Detentora da Regularização	IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA	CNPJ	08.055.634/0001-53	AFE	1.04.259-0
Princípio Ativo	ACIDO ACETILSALICILICO			Categoria Regulatória	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	• DORMEC - ROTULAGEM.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT 20 ENV POLIEST + FILME POLI X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060014	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
2	500 MG COM CT 20 ENV POLIEST + FILME POLI X 20 (EMB HOSP) Ativo	1425900060022	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
3	100 MG COM CT FR PLAS OPC X 120 Ativo	1425900060030	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
4	100 MG COM CT 50 STR X 10 Ativo	1425900060049	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	12 meses
5	100 MG COM CT 50 BL AL X 10 Ativo	1425900060057	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	12 meses
6	100 MG COM CT 20 STR X 10 Ativo	1425900060065	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
7	100 MG COM CT 20 BL AL X 10 Ativo	1425900060073	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
8	100 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060081	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
Princípio Ativo	ACIDO ACETILSALICILICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	Pediátrico				
Destinação	Comercial				

Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
9	100 MG COM CX 50 BL AL X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060091	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
10	100 MG COM CX 100 STR AL X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060103	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	36 meses
11	100 MG COM CX 100 BL AL X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060111	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
12	100 MG COM CX 150 STR X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060121	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
13	100 MG COM CX 150 BL AL X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060138	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
14	500 MG COM CT 20 STR X 10 Ativo	1425900060146	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
15	500 MG COM CT 20 BL AL X 10 Ativo	1425900060154	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
16	500 MG COM CT 50 STR X 10 Ativo	1425900060162	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
17	500 MG COM CT 50 BL AL X 10 Ativo	1425900060170	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
18	500 MG COM CT FR PLAS OP X 30 Ativo	1425900060189	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
19	500 MG COM CT FR PLAS OPC X 60 Ativo	1425900060197	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
20	500 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060200	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
21	500 MG COM CX 50 BL AL X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060219	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
22	500 MG COM CX 100 BL AL X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060227	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
23	500 MG COM CX 100 STR X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060235	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses



IBUPROFENO

Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.

Suspensão Gotas

50mg/mL e 100mg/mL

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO:

ibuprofeno

Medicamento Genérico Lei nº 9.787, de 1999.

APRESENTAÇÕES

Suspensão gotas 50mg/mL.

Embalagem contendo 1 frasco com 30mL.

Suspensão gotas 100mg/mL.

Embalagem contendo 1 frasco com 20mL.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 MESES

COMPOSIÇÕES

Ibuprofeno Suspensão Gotas 50mg/mL:

Cada mL da suspensão gotas* contém:

ibuprofeno 50mg

veículo q.s.p. 1mL

(goma xantana, glicerol, benzoato de sódio, ácido cítrico, propilenoglicol, aroma artificial de tutti-frutti, sorbitol, sacarina sódica, ciclamato de sódio, dióxido de titânio, polissorbato 80 e água).

* Cada mL da suspensão corresponde a 10 gotas.

Cada gota contém 5mg de ibuprofeno.

Ibuprofeno Suspensão Gotas 100mg/mL:

Cada mL da suspensão gotas* contém:

ibuprofeno 100mg

veículo q.s.p. 1mL

(goma xantana, glicerol, benzoato de sódio, ácido cítrico, propilenoglicol, aroma artificial de frutas roxas, sorbitol, sacarina sódica, ciclamato de sódio, dióxido de titânio, sucralose e água).

*Cada mL da suspensão corresponde a 10 gotas.

Cada gota contém 10mg de ibuprofeno.

II - INFORMAÇÕES AO PROFISSIONAL DE SAÚDE:

1. INDICAÇÕES

Febre e dores leves a moderadas, associadas a gripes e resfriados comuns, dor de garganta, cefaleia, dor de dente, dor de cabeça, dismenorrias e mialgias.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

O estudo PAIN (Paracetamol, Aspirin, Ibuprofen new tolerability) foi um estudo randomizado e cego, delineado para comparar três analgésicos no tratamento da dor aguda. Um total de 8.677 adultos foram randomizados para tratamento com ibuprofeno (1.200mg/d), paracetamol (3g/d) e aspirina (3g/d). As principais indicações foram dor musculoesquelética (31-33%), resfriado comum (19-20%), dor de cabeça (15-17%) e cefaleia (10-11%). Observou-se maior incidência de eventos adversos com aspirina (10,1%) em comparação com ibuprofeno (7,0%, $P < 0,001$) ou paracetamol (7,8%). Eventos adversos gastrointestinais ocorreram em menor frequência nos pacientes tratados com ibuprofeno (4,0%) em comparação com aspirina (7,1%, $P < 0,001$) ou paracetamol (5,3%, $p = 0,025$).¹

O Boston University Fever Study envolveu 84.192 crianças com idade entre seis meses e 12 anos, com doença febril. As crianças foram randomizadas para tratamento com paracetamol (12 mg/kg por dose a cada 4-6 horas) ou ibuprofeno (5-10mg/kg por dose a cada 4-6 horas). O desfecho primário foi a ocorrência de eventos adversos graves como sangramento gastrointestinal, insuficiência renal aguda ou anafilaxia. O desfecho secundário foi a ocorrência de internação hospitalar por outras complicações. Não se observou diferença estatisticamente significativa entre as duas medicações quanto à necessidade de internação hospitalar por evento adverso, ou qualquer alteração significativa da função renal nos pacientes tratados com ibuprofeno. Por outro lado, as crianças que foram tratadas com ibuprofeno apresentaram menor risco de consultas médicas por asma (3,0%; IC95% 2,1-4,1%) do que aquelas tratadas com paracetamol (5,1%; IC95% 3,5-7,1%), $P = 0,02$.²

Magni e colaboradores realizaram um estudo multicêntrico, aberto e randomizado para avaliar a atividade antipirética e a tolerabilidade de doses orais únicas de ibuprofeno *versus* dipirona em lactentes e crianças febris. Cento e vinte e dois pacientes de ambos os sexos, com idade entre 6 meses e 8 anos, com temperatura axilar $\geq 38,0^{\circ}\text{C}$ foram randomizados (1:1) para ibuprofeno (10mg/kg) ou dipirona (15mg/kg), administrados em doses orais únicas. A temperatura axilar e os eventos adversos foram avaliados após 10, 20, 30 e 45 minutos e, a seguir, de 1 em 1 hora, durante 8 horas após a administração. As médias de temperatura foram significativamente menores nos pacientes que receberam ibuprofeno, em relação aos que receberam dipirona, nos grupos de febre alta entre ($>39,1^{\circ}\text{C}$) e baixa ($38,0^{\circ}\text{C}$ e $39,1^{\circ}\text{C}$) ($p = 0,04$). Após 1, 2 e 4 horas da administração das drogas, o valor absoluto da soma ponderada das diferenças de temperatura a partir dos valores basais foi significativamente menor no grupo de febre alta da dipirona, quando comparado ao grupo de febre alta do ibuprofeno, o que significa maior efeito para este último. Houve diferenças estatisticamente significativas no tempo para normalização da temperatura ($<37,2^{\circ}\text{C}$) entre o ibuprofeno e a dipirona nos grupos de temperatura baixa ($3,1 \pm 2,04$ vs. $4,5 \pm 3,06$ horas, $p = 0,01$) e alta ($2,7 \pm 1,68$ vs. $5,4 \pm 3,15$ horas, $p = 0,003$). A diferença do tempo de persistência do efeito antipirético foi também estatisticamente significativa para o grupo de temperatura alta, a favor do ibuprofeno ($3,4 \pm 2,03$ vs. $1,8 \pm 1,89$ hora, $p = 0,01$). As duas drogas apresentaram perfis de tolerabilidade comparáveis. Os autores concluíram que uma dose oral única de ibuprofeno demonstrou proporcionar antipirese mais rápida, potente e por um tempo mais longo do que uma dose oral única de dipirona, especialmente na presença de febre alta.³

Autret e colaboradores conduziram um estudo randomizado, aberto, multicêntrico e comparativo entre ibuprofeno (7,5mg/kg), paracetamol (10mg/kg) e aspirina (10mg/kg), que envolveu 351 crianças com idade entre 6 e 24 meses com febre (temperatura retal $>39^{\circ}\text{C}$). A temperatura foi avaliada após 1, 4 e 6 horas da administração. Observou-se maior queda da temperatura nas crianças tratadas com ibuprofeno em comparação com aquelas tratadas com aspirina ou paracetamol. A avaliação do conforto das crianças através de escala visual mostrou superioridade do ibuprofeno frente aos outros tratamentos.⁴

BIBLIOGRAFIA

1. Moore N, van Ganse E, Le Pare JM. The PAIN study: paracetamol, aspirin and ibuprofen new tolerability study: a large-scale, randomized clinical trial comparing the tolerability of aspirin, ibuprofen and paracetamol for short-term analgesia. Clin Drug Invest. 1999; 18:89-98.
2. Lesko SM, Mitchell AA. An assessment of the safety of pediatric ibuprofen: a practitioner-based randomized clinical trial. JAMA. 1995;273(12):929-33.
3. Magni AM, Rosário N, Murahovschi J, et al. Efeito antipirético e tolerabilidade do ibuprofeno versus a dipirona, em dose oral única, em pacientes pediátricos - estudo aberto, randomizado, multicêntrico brasileiro. Ped Mod. 2007;43(1):32-40.
4. Autret E, Reboui-Marty J, Henry-Launois B, et al. Evaluation of ibuprofen versus aspirin and paracetamol on efficacy and comfort in children with fever. Eur J Clin Pharmacol. 1997;51(5):367-71.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

O ibuprofeno é um derivado do ácido fenilpropânico, inibidor da síntese das prostaglandinas, tendo propriedades analgésicas e antipiréticas. Os antipiréticos e analgésicos inibem a ação da cicloxigenase, diminuindo a formação de precursores das prostaglandinas e dos tromboxanos a partir do ácido araquidônico, diminuindo a ação destes mediadores no termostato hipotalâmico e nos receptores de dor (nociceptores).

Farmacocinética

O ibuprofeno apresenta boa absorção oral, com aproximadamente 80% da dose absorvida no trato gastrointestinal, havendo diferença quando da administração em jejum ou após refeição, pois a presença de alimentos diminui a absorção. O início de ação ocorre em aproximadamente 15 a 30 minutos. A taxa de ligação proteica é alta (99%) e a concentração plasmática máxima é atingida em 1,2 a 2,1 horas, tendo duração de 4 a 6 horas, com meia-vida de eliminação de 1,8 a 2 horas. A biotransformação é hepática e a excreção praticamente se completa em 24 horas após a última dose, sendo menos de 1% excretado na forma inalterada.

4. CONTRAINDICAÇÕES

O ibuprofeno não deverá ser administrado a pacientes com antecedentes de hipersensibilidade prévia ao ibuprofeno ou a qualquer componente da formulação. Não utilizar em indivíduos com úlcera péptica ativa, sangramento gastrointestinal ou em casos em que o ácido acetilsalicílico, iodeto e outros anti-inflamatórios não esteroides tenham induzido asma, rinite, urticária, pólipos nasal, angioedema, broncoespasmo e outros sintomas de reação alérgica ou anafilática.

Este medicamento é contraindicado durante o terceiro trimestre de gravidez.

Não utilizar ibuprofeno concomitante com bebidas alcoólicas.

O ibuprofeno é contraindicado a pacientes com úlcera gastroduodenal ou sangramento gastrointestinal.

Este medicamento é contraindicado para menores de 6 meses.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

O uso de ibuprofeno em crianças com menos de 2 anos deve ser feito sob orientação médica.

Deve-se ter cuidado na administração do ibuprofeno ou de qualquer outro agente analgésico e antipirético em pacientes desidratados ou sob risco de desidratação (com diarreia, vômitos ou baixa ingestão de líquidos), em pacientes com história atual ou prévia de úlcera péptica, gastrites ou desconforto gástrico e em pacientes que apresentaram ou apresentam reações alérgicas, independente da gravidade, com agentes analgésicos e antitérmicos.

Foram relatados casos de síndrome de Kounis em pacientes tratados com ibuprofeno. A síndrome de Kounis foi definida como sintomas cardiovasculares secundários a uma reação alérgica ou de hipersensibilidade associada à constrição das artérias coronárias, que potencialmente pode levar ao infarto do miocárdio.

Reações cutâneas graves, algumas delas fatais – como dermatite esfoliativa, eritema multiforme, síndrome de Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica, reação medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (síndrome de DRESS) e pustulose exantemática generalizada aguda –, foram relatadas com o uso de ibuprofeno. A maioria dessas reações ocorreu no primeiro mês de uso do ibuprofeno. Alivium® deve ser descontinuado imediatamente, aos primeiros sinais ou sintomas sugestivos dessas reações cutâneas graves.

Uso em idosos - Utilizar com cautela em pacientes idosos, iniciando o tratamento com doses reduzidas. A idade avançada exerce mínima influência na farmacocinética do ibuprofeno. Alterações relacionadas à idade, na fisiologia renal, hepática e do sistema nervoso central assim como comorbidades e medicações concomitantes, devem ser consideradas antes do início da terapia com ibuprofeno. Em todas as indicações, a dose deve ser ajustada individualmente e a menor dose administrada. Monitoração cuidadosa e educação do paciente idoso são essenciais.

Uso durante a gravidez e amamentação

A administração de ibuprofeno não é recomendada durante a gravidez ou a lactação. O uso de AINEs no terceiro trimestre está associado a malformações cardíacas como fechamento prematuro do *ductus arteriosus* e prolongamento do trabalho de parto e deverá ser evitado após a 30ª semana de gestação.

A menos que os benefícios esperados para a mãe superem os riscos potenciais para o feto, o uso deste medicamento deve ser evitado nos primeiros seis meses de gravidez.

Categoria de risco no primeiro e segundo trimestres da gravidez – B

Os estudos em animais não demonstraram risco fetal, mas não há estudos controlados em mulheres grávidas. A prescrição deste medicamento depende da avaliação do risco/benefício para a paciente.

Categoria de risco no terceiro trimestre da gravidez – D

Este medicamento demonstrou evidências positivas de risco fetal humano. A prescrição deste medicamento depende da avaliação do risco/benefício para a paciente.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Durante o período de aleitamento materno ou doação de leite humano, só utilize medicamentos com o conhecimento do seu médico ou cirurgião-dentista, pois alguns medicamentos podem ser excretados no leite humano, causando reações indesejáveis no bebê.

Este medicamento é contraindicado em caso de suspeita de dengue, pois pode aumentar o risco de sangramentos.

O tratamento com este medicamento por mais de 7 dias aumenta o risco de ocorrência de graves efeitos renais, cardiovasculares e gastrointestinais.

Este produto contém ibuprofeno e benzoato de sódio, que pode causar reações alérgicas, como a asma, especialmente em pessoas alérgicas ao ácido acetilsalicílico.

Este medicamento não deve ser utilizado por pacientes que tenham úlcera estomacal.

Atenção: Contém sorbitol.

Atenção: Contém o corante dióxido de titânio que pode, eventualmente, causar reações alérgicas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Interações medicamento-medicamento

O uso do ibuprofeno e de outros analgésicos e antipiréticos concomitantemente com corticosteroides

aumenta o risco de úlceras gástricas. O uso concomitante de medicamentos à base de furosemida e tiazídicos diminui o efeito diurético dessas drogas. O uso do produto concomitantemente com medicamentos à base de probenecida aumentará o efeito terapêutico do ibuprofeno. Durante a terapia com o ibuprofeno, deve-se evitar a administração de hormônios tireoidianos. O ibuprofeno pode aumentar o efeito dos anticoagulantes orais (heparina), a concentração sanguínea de lítio e a atividade antiagregante plaquetária, desaconselhando-se, portanto, a administração simultânea de ibuprofeno e tais substâncias.

O uso concomitante de qualquer AINE com os seguintes fármacos deve ser evitado, especialmente nos casos de administração crônica: ácido acetilsalicílico, paracetamol, colchicina, iodetos, medicamentos fotossensibilizantes, outros anti-inflamatórios não esteroides, corticosteroides, corticotrofina, uroquinase, hipoglicemiantes orais ou insulina, anti-hipertensivos e diuréticos, ácido valpróico, plicamicina, sais de ouro, ciclosporina, lítio, probenecida, inibidores da ECA, agentes anticoagulantes ou trombolíticos, inibidores de agregação plaquetária, cardiotônicos digitálicos, digoxina e metotrexato.

Interação medicamento-exame laboratorial.

Poderá ocorrer diminuição dos níveis de hemoglobina e do hematócrito. Se houver sangramento gastrointestinal devido ao uso do ibuprofeno, haverá positividade na pesquisa de sangue oculto nas fezes. Poderá causar diminuição da glicemia. Não existe interferência conhecida com outros exames.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

O ibuprofeno suspensão gotas 50mg/mL: Armazenar em temperatura ambiente (de 15°C a 30°C). Proteger da luz.

O ibuprofeno suspensão gotas 100mg/mL: Conservar em temperatura ambiente (de 15°C a 30°C).

Validade do medicamento: 24 meses.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

O ibuprofeno suspensão gotas 50mg/mL apresenta-se como uma suspensão homogênea de coloração branca a praticamente branca, livre de partículas estranhas e odor característico.

O ibuprofeno suspensão gotas 100mg/mL apresenta-se como uma suspensão homogênea de coloração branca a praticamente branca, livre de partículas estranhas e odor característico.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Uso oral

Agite antes de usar.

Não precisa diluir

Ibuprofeno Suspensão Gotas 50mg/mL

A posologia recomendada para crianças a partir de 6 meses pode variar de 1 a 2 gotas/kg de peso, em intervalos de 6 a 8 horas, ou seja, de 3 a 4 vezes ao dia, não excedendo o máximo de 40 gotas por dose.

Pacientes pediátricos, menores de 12 anos, não devem exceder a dose máxima de 40 gotas (200mg) por dose e 160 gotas (800mg) por um período de 24 horas (vide quadro 1).

Em adultos, a posologia habitual do ibuprofeno 50mg/mL como antipirético é de 40 gotas (200mg) a 160 gotas (800mg), podendo ser repetida por, no máximo, 4 vezes em um período de 24 horas.

A dose máxima permitida por dia em adultos é de 640 gotas (3.200mg).

Ibuprofeno Suspensão Gotas 100mg/mL

A posologia recomendada para crianças a partir de 6 meses é de 1 gota/kg de peso, em intervalos de 6 a 8 horas, ou seja, de 3 a 4 vezes ao dia, não excedendo a dose máxima recomendada de 20 gotas por dose.

Pacientes pediátricos com mais de 30Kg não devem exceder a dose máxima de 20 gotas (200mg) por dose e a dose máxima permitida por dia é de 80 gotas (800mg) (vide quadro 1).

Para adultos, a posologia recomendada pode variar de 20 gotas (200mg) a 80 gotas (800mg), podendo ser repetida por, no máximo, 4 vezes por dia.

A dose máxima permitida por dia em adultos é de 320 gotas (3.200mg).

Quadro 1. Posologia recomendada, para crianças a partir de 6 meses, de acordo com o peso (administração de, no máximo, 4 vezes ao dia).

Peso(Kg)	Suspensão gotas 50mg/mL		Suspensão gotas 100mg/mL	
	Febre baixa (< 39°C)	Febre alta (≥ 39°C)	Febre baixa (< 39°C)	Febre alta (≥ 39°C)
5Kg	5 gotas	10 gotas	3 gotas	5 gotas
6Kg	6 gotas	12 gotas	3 gotas	6 gotas
7Kg	7 gotas	14 gotas	4 gotas	7 gotas
8Kg	8 gotas	16 gotas	4 gotas	8 gotas
9Kg	9 gotas	18 gotas	5 gotas	9 gotas
10Kg	10 gotas	20 gotas	5 gotas	10 gotas
11Kg	11 gotas	22 gotas	6 gotas	11 gotas
12Kg	12 gotas	24 gotas	6 gotas	12 gotas
13Kg	13 gotas	26 gotas	7 gotas	13 gotas
14Kg	14 gotas	28 gotas	7 gotas	14 gotas
15Kg	15 gotas	30 gotas	8 gotas	15 gotas
16Kg	16 gotas	32 gotas	8 gotas	16 gotas
17Kg	17 gotas	34 gotas	9 gotas	17 gotas
18Kg	18 gotas	36 gotas	9 gotas	18 gotas
19Kg	19 gotas	38 gotas	10 gotas	19 gotas
20Kg	20 gotas	40 gotas	10 gotas	20 gotas
21Kg	21 gotas	40 gotas	11 gotas	20 gotas
22Kg	22 gotas	40 gotas	11 gotas	20 gotas
23Kg	23 gotas	40 gotas	12 gotas	20 gotas
24Kg	24 gotas	40 gotas	12 gotas	20 gotas
25Kg	25 gotas	40 gotas	13 gotas	20 gotas
26Kg	26 gotas	40 gotas	13 gotas	20 gotas
27Kg	27 gotas	40 gotas	14 gotas	20 gotas
28Kg	28 gotas	40 gotas	14 gotas	20 gotas
29Kg	29 gotas	40 gotas	15 gotas	20 gotas
30Kg	30 gotas	40 gotas	15 gotas	20 gotas
31Kg	31 gotas	40 gotas	16 gotas	20 gotas
32Kg	32 gotas	40 gotas.	16 gotas	20 gotas
33Kg	33 gotas	40 gotas	17 gotas	20 gotas
34Kg	34 gotas	40 gotas	17 gotas	20 gotas
35Kg	35 gotas	40 gotas	18 gotas	20 gotas
36Kg	36 gotas	40 gotas	18 gotas	20 gotas
37Kg	37 gotas	40 gotas	19 gotas	20gotas
38Kg	38 gotas	40 gotas	19 gotas	20 gotas
39Kg	39 gotas	40 gotas	20 gotas	20 gotas
40Kg	40 gotas	40 gotas	20 gotas	20 gotas

9. REAÇÕES ADVERSAS

Ao classificar a frequência das reações, utilizamos os seguintes parâmetros:

Reação muito comum (>1/10).

Reação comum (>1/100 e <1/10).

Reação incomum (>1/1.000 e <1/100).

Reação rara (>1/10.000 e <1.000).

Reação muito rara (<1/10.000).

Reações comuns:

Sistema nervoso central: tontura.

Pele: *rash* cutâneo.

Sistema gastrointestinal: epigastralgia; náuseas.

Reações incomuns:

Pele: prurido.

Sistema gastrointestinal: dispepsia; obstipação intestinal; anorexia; vômitos; diarreia; flatulência.

Sistema geniturinário: retenção de sódio e água.

Sistema nervoso central: cefaleia; irritabilidade; zumbido.

Reações raras:

Pele: dermatite esfoliativa; alergia; eritema multiforme; Necrólise Epidérmica Tóxica; Síndrome de Stevens-Johnson; urticária; síndrome “lupus-like”; doença do soro; equimoses; fotossensibilidade; reação medicamentosa comeosinofilia e sintomas sistêmicos (síndrome de DRESS) e pustulose exantemática generalizada aguda

Sistema nervoso central: depressão; ansiedade; meningite asséptica; confusão mental; alucinações; alterações de humor; insônia.

Sistema nervoso periférico: parestesia.

Sistema gastrointestinal: icterícia; úlcera esofágica; úlcera péptica gástrica; úlcera duodenal; hepatite medicamentosa; pancreatite aguda; sangramento digestivo.

Sistema geniturinário: insuficiência renal; necrose tubular aguda; necrose de papila renal; cistite; hematúria; poliúria.

Sangue: anemia hemolítica; pancitopenia; hipoplasia medular; anemia; trombocitopenia; leucopenia; agranulocitose; eosinofilia.

Visão: diplopia; redução de acuidade visual; hiperemia ocular; xerofthalmia.

Ouvido, nariz e garganta: diminuição da acuidade auditiva; inflamação da mucosa nasal; epistaxe; edema de glote; xerostomia.

Sistema cardiovascular: aumento de pressão arterial; infarto agudo do miocárdio; arritmia cardíaca; taquicardia; palpitações; insuficiência cardíaca congestiva; acidente vascular cerebral; vasculite.

Sistema respiratório: broncoespasmo; sibilância; dispneia; dor torácica.

Desconhecida:

Síndrome de Kounis

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

O tratamento da superdose pelo ibuprofeno é de suporte, uma vez que não existem antídotos para este fármaco. Os sintomas podem incluir vertigem, nistagmo, apneia, inconsciência, hipotensão e insuficiência respiratória. Nos casos de intoxicação aguda com comprometimento hemodinâmico e/ou respiratório, devem-se administrar líquidos, mantendo-se uma boa diurese. Como o fármaco é ácido e é excretado pela urina; teoricamente é benéfica a administração de álcali, além de volume. O esvaziamento gástrico deve ser realizado pela indução de vômito ou lavagem gástrica e deve ser instituída a administração de carvão ativado. Medidas de suporte auxiliarão no procedimento terapêutico específico de superdose.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III – DIZERES LEGAIS:

Registro: 1.5584.0040

Siga corretamente o modo de usar. Não desaparecendo os sintomas, procure orientação de um profissional de saúde.



Registrado e Produzido por: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.
VPR 3 - Quadra 2- C - Módulo 01- B - DAIA - Anápolis - GO - CEP 75132-015
C.N.P.J.: 05.161.069/0001-10 - Indústria Brasileira



Anexo B

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula			Dados das alterações de bulas			
Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
25/02/2015	0170242/15-4	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	25/02/2015	0170242/15-4	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	25/02/2015	Versão Inicial	VP/VPS	Suspensão Gotas
08/10/2015	0894681/15-7	10452 - Genérico - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	08/10/2015	0894681/15-7	10452 - Genérico - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	08/10/2015	III - Dizeres Legais	VP/VPS	Suspensão Gotas
04/12/2015	1056033/15-5	10452 - Genérico - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	04/12/2015	1056033/15-5	10452 - Genérico - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	04/12/2015	Adequação ao medicamento de referência	VP/VPS	Suspensão Gotas
06/10/2016	2363805/16-2	10452 - Genérico - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	06/10/2016	2363805/16-2	10452 - Genérico - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	06/10/2016	8. POSOLOGIA E MODO DE USAR	VPS	Suspensão Gotas
01/02/2018	0080110/18-1	10452 - Genérico - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/02/2018	0080110/18-1	10452 - Genérico - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/02/2018	III - Dizeres Legais	VP/VPS	Suspensão Gotas
07/12/2022	5021866/22-2	10452 - Genérico - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/12/2022	5021866/22-2	10452 - Genérico - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/12/2022	Alteração da logomarca da empresa detentora do registro	VP/VPS	Suspensão Gotas
							9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	
25/11/2024		10452 - Genérico - Notificação de	25/11/2024		10452 - Genérico - Notificação de	25/11/2024	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?	VP	Suspensão Gotas

		Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12		Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12		4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? III – DIZERES LEGAIS 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	
--	--	--	--	--	--	---	-----	--

Detalhe do Produto: Ibuprofeno

Nome do Produto	Ibuprofeno	Complemento da Marca		Número do Processo	25351.157322/2005-93
Número da Regularização	155840040	Data da Regularização	10/10/2005	Vencimento da Regularização	10/2035
Empresa Detentora da Regularização	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	CNPJ	05.161.069/0001-10	AFE	1.05.584-9
Princípio Ativo	IBUPROFENO			Categoria Regulatória	Genérico
Medicamento de referência	Alivium				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML Ativo	1558400400013	SUSPENSAO ORAL	10/10/2005	24 meses
2	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML Ativo	1558400400021	SUSPENSAO ORAL	10/10/2005	24 meses
Princípio Ativo	IBUPROFENO				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	Fabricante: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 05.161.069/0005-44 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricante: MANTECORP INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 33.060.740/0001-72 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 MESES				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
3	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 40 ML Ativo	1558400400031	SUSPENSAO ORAL	10/10/2005	24 meses

4	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 50 ML Ativo	1558400400048	SUSPENSAO ORAL	10/10/2005	24 meses
5	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 60 ML Ativo	1558400400056	SUSPENSAO ORAL	10/10/2005	24 meses
6	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML Ativo	1558400400064	SUSPENSAO ORAL	10/10/2005	24 meses

Última atualização da base de dados: 31/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A

CNPJ

05.161.069/0001-10

Nome Fantasia

NEO QUIMICA

Endereço na Internet

www.hypermarcas.com.br

SAC

08009799900

Endereço Completo

VP-R3, MÓDULO 01-B QUADRA 02-C - DISTRITO AGROINDUSTRIAL CEP: 75.132-015

Cidade/UF

ANÁPOLIS/GO

Responsável Técnico

WELINGTON DOMINGUES DE MORAES
TULIO PESSOA DE REZENDE
RAQUEL LETICIA CORREIA BORGES
KAMALA BATISTA DA COSTA
ALINE CAETANO DE O. BARROS MONTEIRO

Responsável Legal

MARIANA VIEIRA DE MELLO BARROS
PIMENTEL
DEBORA YUKIE BONET YOSHIDA
LEONORA COIMBRA NUNES RODRIGUES
PAULA CANSI KERSCHE
AMANDA CREPALDI RAMOS COCATO
NICOLLE MORENO CAMARGO
HELLEN MENDES DE OLIVEIRA FERNANDES
DANIELA DA COSTA PINHEIRO
CLAUDIA FERNANDA FADIGA
ARMANDO LUIS FERREIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.05584-9

Data da Autorização

23/06/2003

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.030070/2003-94

Autorização

Medicamento

 Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Fracionar

- Insumos Farmacêuticos

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Última atualização da base de dados: 31/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A

CNPJ

05.161.069/0001-10

Nome Fantasia

NEO QUIMICA

Endereço na Internet

www.hypermarcas.com.br

SAC

08009799900

Endereço Completo

VP-R3, MÓDULO 01-B QUADRA 02-C - DISTRITO AGROINDUSTRIAL CEP: 75.132-015

Cidade/UF

ANÁPOLIS/GO

Responsável Técnico

MARCO AURÉLIO LIMIRIO GONÇALVES FILHO
MÔNICA HIROMI OKA

Responsável Legal

LEONORA COIMBRA NUNES RODRIGUES
JUAREZ ÊNIO DAHMER
LUIZ EDUARDO VIOLLAND

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.21256-5

Data da Autorização

23/06/2003

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.030072/2003-83

Autorização

Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Fracionar

- Insumos Farmacêuticos

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Ano: **2024**

Processo nº:

0234/2024

Código:

3.4.02.12610707/068

Razão Social:

DROGAFONTE LTDA

Nome Fantasia:

DROGAFONTE

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço:

ROD BR 101 NORTE, S/N KM 56, 6 GALPÃO 01,02

Bairro:

JARDIM PAULISTA

Cidade:

PAULISTA

Fone:

99928-0006

CNAE :

46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Inclusive medicamentos controlados pela portaria 344/98.
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

(nº do código)

(denominação da atividade exercida)

RT :

(Responsável Técnico)

JOYCE NUNES DOS SANTOS

(nome)

CRF/PE 03262

(nº CRF-PE)

Obs.: Os serviços e atividades descritos devem ser realizados exclusivamente pelo Farmacêutico Responsável Técnico do estabelecimento, respeitando o disposto em legislação específica. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.

RECEBIDO 15/05/24 Carimbar SEMESTRE	RECEBIDO 15/05/24 Carimbar SEMESTRE
--	--

LICENÇA VÁLIDA ATÉ:		
05	11	25

Mônica Oliveira Vigilância em Saúde MAT. 46.456-PAULISTA-PE Dra. Mônica Oliveira DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Renata Albuquerque SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MAT. 46.456-PAULISTA-PE Dra. Renata Albuquerque SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
---	--

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

Última atualização da base de dados: 28/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social DROGAFONTE LTDA ME	CNPJ 08.778.201/0001-26
Nome Fantasia DROGAFONTE	
Endereço na Internet www.drogafonte.com.br	SAC
Endereço Completo ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260	Cidade/UF PAULISTA/PE
Responsável Técnico JOYCE NUNES DO SANTOS	Responsável Legal EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 8.02489-0 (UWM7Y85YHW86)	Data da Autorização 06/06/2005	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25019.006367/2005-81</u>	Autorização Dispositivos Médicos	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Distribuir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Expedir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Transportar		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Última atualização da base de dados: 28/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social DROGAFONTE LTDA ME	CNPJ 08.778.201/0001-26
Nome Fantasia DROGAFONTE	
Endereço na Internet www.drogafonte.com.br	SAC
Endereço Completo ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260	Cidade/UF PAULISTA/PE
Responsável Técnico JOYCE NUNES DO SANTOS	Responsável Legal EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 2.06490-8	Data da Autorização 14/01/2013	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.429575/2012-55</u>	Autorização Cosmético	
Atividades / Classes		
Armazenar		
- Perfumes - Cosméticos - Prod. de Higiene		
Distribuir		
- Cosméticos - Perfumes - Prod. de Higiene		
Expedir		
- Perfumes - Prod. de Higiene - Cosméticos		
Transportar		
- Perfumes - Cosméticos - Prod. de Higiene		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 28/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social DROGAFONTE LTDA ME	CNPJ 08.778.201/0001-26
Nome Fantasia DROGAFONTE	
Endereço na Internet www.drogafonte.com.br	SAC
Endereço Completo ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260	Cidade/UF PAULISTA/PE
Responsável Técnico JOYCE NUNES DO SANTOS	Responsável Legal EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 3.05207-3	Data da Autorização 21/01/2013	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.430863/2012-00</u>	Autorização Saneantes	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Saneante Domis.		
Distribuir		
• Saneante Domis.		
Expedir		
• Saneante Domis.		
Transportar		
• Saneante Domis.		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

25351.867180/2021-96 / 8237870

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4695933217

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI / 30.322.475/0001-65

25351.852293/2021-97 / 4040529

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4667260211

CLODOALDO FERREIRA DA COSTA LTDA / 11.078.767/0001-50

25351.855858/2021-98 / 7862218

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670876216

RESOLUÇÃO RE Nº 4.566, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPESSOAL LTDA / 80.288.202/0001-10

25024.001028/2007-00 / 8045776

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532012210

25024.001028/2007-00 / 8045776

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4531803213

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83

25351.159586/2021-00 / 4031073

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549124211

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25351.430863/2012-00 / 3052073

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474207211

KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.134.428/0001-37

25351.116348/2021-00 / 1261991

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531574214

M. M. MARCELINO / 15.994.965/0001-14

25351.613698/2013-00 / 7009527

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698383210

RESENDE E LIMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.677.878/0001-52

25351.411360/2019-01 / 7666627

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698353218

KESHER COMERCIAL EIRELI - ME / 05.164.765/0001-80

25351.168561/2016-01 / 3070914

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474250214

A L F SILVA &CIA LTDA / 40.949.490/0001-91

25351.807004/2021-03 / 1259919

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549333219

LIMOLI &VERONA LTDA / 41.216.416/0001-29

25351.295571/2021-04 / 7797771

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698365211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82

25351.236235/2019-05 / 8180922

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532003211

A L F SILVA &CIA LTDA / 40.949.490/0001-91

25351.807075/2021-06 / 3106131

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549338211

Face Gases Comercio LTDA ME / 25.168.521/0001-83

25351.688901/2018-06 / 1181735

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4492053212

DROGARIA MAGISTRAL LTDA / 41.811.250/0001-99

25351.448541/2021-07 / 7849869

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698399216

GOMES INDUSTRIA DE PERFUMARIA E COSMETICO LTDA / 29.514.071/0001-94

25351.248266/2018-10 / 4000034

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4532022215

R E G FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 41.227.394/0001-00

25351.195756/2021-10 / 7840046

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698377215

SANTOS TECHNOLOGIA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 32.721.560/0001-21

25351.373284/2019-10 / 8183950

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474238214

25351.373284/2019-10 / 8183950

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474364210

BEM VIVER FARMACIAS DRUGSTORE LTDA / 13.495.723/0001-50

25351.275203/2014-11 / 7189829

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231604219

DROGARIA ECONOMICA DE PIRAPETINGA LTDA / 37.310.390/0001-06

25351.162328/2020-11 / 7756017

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4235205213

CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA - ME / 23.990.498/0001-82

25351.127212/2018-11 / 7571646

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4475390210

R. L. DE MENEZES &CIA LTDA / 30.022.797/0001-99

25351.257650/2018-11 / 7582990

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698359217

FARMALOPES DROGARIA CLEMENTINA LTDA / 03.271.214/0001-90

25351.211304/2002-11 / 0125545

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698351211

R. L. DE MENEZES &CIA LTDA / 30.022.797/0001-99

25351.257650/2018-11 / 7582990

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698379211

I. c. cavalcante - me / 03.297.946/0001-50

25351.460377/2013-11 / 3055601

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4532103215

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82

25351.421822/2021-12 / 8235129

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549508213

GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI / 10.802.526/0001-49

25351.466103/2021-12 / 1263974

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531576217

Promedon do Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 00.028.682/0006-55

25351.710778/2021-12 / 8236982

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549207213

DROGARIA E MANIP. BARROS &BARBOSA LTDA / 08.541.290/0001-92

25351.329382/2014-13 / 7205089

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4716236218

R M N FILHO E CIA LTDA / 42.696.733/0001-52

25351.398612/2021-13 / 7848071

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698371216

SILMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.446.663/0001-81

25351.524504/2020-13 / 8202245

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4570315216

25351.524504/2020-13 / 8202245

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4570327214

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72

25351.465969/2021-14 / 1264432

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4487461219

RAMON MORAIS VIEIRA &CIA LTDA / 06.100.201/0001-47

25351.316790/2005-14 / 0441474

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698401211

25351.316790/2005-14 / 0441474

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698413215

DROGARIA DIAS GURGEL LTDA / 01.429.283/0001-54

25351.228572/2014-14 / 7160645

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698375219

BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33

25351.875368/2021-16 / 1262306

7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4532104211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82

25351.236882/2019-17 / 1188014

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532010217

MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA / 11.730.935/0001-40

25351.648213/2012-17 / 8090554

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549417218

FIGUEIREDO E VASCONCELOS LTDA / 40.307.908/0001-67

25351.322826/2021-19 / 7799560

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4666097216

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72

25351.465972/2021-20 / 8235471

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4487483212

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83

25351.125284/2021-20 / 8218461

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549119217

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08

25351.389060/2019-20 / 8184509

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549691212

R. C. DA SILVA BRESEGHELLO LTDA / 01.297.422/0001-33

25351.342775/2013-23 / 0958444

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698369214

CHINA MEHECO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 37.338.619/0001-10

25351.821547/2021-25 / 8237883

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4695711214



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 11:31:21 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25
25351.557822/2019-27 / 1194525
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549268212

HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61
25351.256886/2021-28 / 3107551
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4531569211

CENTROMEDIKA DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA / 32.168.121/0001-33
25351.812436/2021-28 / 8237821
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4696072215

HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.015.209/0001-03
25351.671530/2020-30 / 8204505
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452724213

FARMACIA NICOLA EIRELI / 94.498.706/0001-79
25351.221006/2002-30 / 0179808
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4697676211

Drogaria Taboado LTDA / 42.651.029/0001-83
25351.276140/2021-31 / 7843514
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4698403218

RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 71.785.687/0002-47
25351.247205/2021-31 / 8232795
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4474258215

IMPLANTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP / 83.335.448/0001-93
25351.661334/2010-31 / 8069510
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474181212

farmácia de manipulação kamomila ltda me / 08.611.756/0001-89
25351.388306/2014-31 / 7228731
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4501422211

SURGICAL TEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.085.522/0001-02
25351.742556/2019-36 / 8193942
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4452882218

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82
25351.236229/2019-40 / 4009414
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4532018218

M. LOURENCO DE SA DROGARIA LTDA / 10.145.776/0001-53
25351.015614/2014-41 / 7085816
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698361219

CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0014-74
25351.598772/2013-42 / 7032238
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231595216

Amanda Pereira Carvalho / 29.878.027/0002-44
25351.520405/2021-43 / 7820641
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231601214

NOSSA SENHORA DE FATIMA FARMACIA LTDA ME / 14.416.783/0001-01
25351.138206/2015-47 / 7374543
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4725973216

CONTROL QUIMICA DO BRASIL S.A / 02.795.978/0001-12
25351.318528/2008-49 / 3037522
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /
4424408213

VELOSO &NERY MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 14.841.905/0002-80
25351.476942/2021-49 / 7850835
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4698395213

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME /
20.231.242/0001-01
25351.575518/2015-50 / 2083308
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4549444215

Drogaria Mattos de Parque Paulista LTDA ME / 32.288.730/0001-26
25351.187284/2002-51 / 0197889
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231597212

M &L PINHEIRO LTDA / 35.055.755/0001-78
25351.349362/2014-51 / 7212701
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4251307213

DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 17.103.649/0001-30
25351.714128/2017-51 / 1173115
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4474261216

MELO E CAMERINO MEDICAMENTOS LTDA epp / 06.125.235/0001-96
25351.354397/2017-54 / 7528080
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4698405214

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25351.429575/2012-55 / 2064908
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4474273214

R C ARAUJO / 32.761.957/0001-47
25351.105440/2020-55 / 8216170
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549519215

FARMACIA ORTEGA &MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48
25351.758135/2009-57 / 0640321
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698349210

HTM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA / 03.271.206/0001-44
25351.134382/2004-57 / 8021248
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452949215

FARMACIA ORTEGA &MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48
25351.758135/2009-57 / 0640321
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4700396211

BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME / 05.153.722/0001-08
25351.466091/2008-59 / 8046308
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4531999215

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25
25351.595064/2021-60 / 3104831
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4549257211

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82
25351.421821/2021-60 / 3108271
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4549461217

JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 10.512.195/0001-02
25351.528242/2009-61 / 8056517
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452694217

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159720/2021-64 / 3102079
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4549089211

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA / 93.815.124/0001-06
25351.356320/2013-65 / 1096780
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4487575214

cavalcante e pires ltda / 96.767.405/0005-52
25351.486718/2021-65 / 7808027
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4489274218

R. B. MEDICAMENTOS LTDA / 40.293.911/0001-79
25351.171997/2021-65 / 7790773
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4694965218

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95
25351.175307/2020-66 / 8197529
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549191210

T M ALVES DA SILVA EIRELI / 41.458.416/0001-35
25351.292810/2021-66 / 7843698
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4698393217

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95
25351.175307/2020-66 / 8197529
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4549101211

REINALDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.610.100/0001-14
25351.193134/2020-68 / 7714991
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698357211

Michele Fonseca Oliveira / 42.296.446/0001-55
25351.178960/2021-68 / 7841730
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4698388211

drug pharma brasil ltda / 39.382.249/0001-44
25351.267427/2021-70 / 7846663
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4698385216

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159599/2021-71 / 1251890
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549125217

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME /
20.231.242/0001-01
25351.575530/2015-71 / 3065932
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
4549413212

HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61
25351.256887/2021-72 / 4037994
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4531568214

MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA /
11.730.935/0001-40
25351.498260/2019-72 / 4013389
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4549356219

LN DE ARAUJO-ME / 24.588.775/0001-98
25351.777041/2018-76 / 7623045
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4740517211

jps farma limitada - me / 07.381.852/0026-73
25351.569421/2016-77 / 7493720
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231599219

DROGARIA MOREIRA DINIZ LTDA / 04.826.112/0001-57
25351.525778/2014-81 / 7288743
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698363215
25351.525778/2014-81 / 7288743
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698423212

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPessoal LTDA /
80.288.202/0001-10
25351.449173/2011-81 / 1091458
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532091217

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25019.006367/2005-81 / 8024890
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474241215



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 11:31:21 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Última atualização da base de dados: 28/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social DROGAFONTE LTDA ME	CNPJ 08.778.201/0001-26
Nome Fantasia DROGAFONTE	
Endereço na Internet www.drogafonte.com.br	SAC
Endereço Completo ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260	Cidade/UF PAULISTA/PE
Responsável Técnico JOYCE NUNES DO SANTOS	Responsável Legal EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 1.03080-4	Data da Autorização 11/12/1996	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25019.003162/96</u>	Autorização Medicamento	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		
Transportar		
• Medicamento		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 28/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social DROGAFONTE LTDA ME	CNPJ 08.778.201/0001-26
Nome Fantasia DROGAFONTE	
Endereço na Internet www.drogafonte.com.br	SAC
Endereço Completo ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260	Cidade/UF PAULISTA/PE
Responsável Técnico JOYCE NUNES DO SANTOS	Responsável Legal EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 1.20741-3	Data da Autorização 22/12/1999	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25019.006000/9959</u>	Autorização Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		
Transportar		
• Medicamento		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 241

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 4.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPRISKIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.949.091/0001-89

25351.011597/2021-00 / 1250357

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4531849213

IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 35.100.944/0001-15

25351.812174/2021-00 / 4040762

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4725118214

NADIAN S SOARES BEZERRA ME / 09.121.238/0001-40

25351.369085/2014-01 / 7218735

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2721994211

BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.176.787/0001-94

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570589219

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82

25351.421609/2021-01 / 4038895

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4452595219

25351.780088/2015-99 / 2084806

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
3547873215

TORRES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 25.176.653/0001-57

25351.373491/2021-99 / 7847516

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4726691211

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 03.968.926/0001-63

25023.020657/01-10 / 8009067

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618171219

RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 00.127.161/0001-40

25016.000661/00-89 / 8005693

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618102217

MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA / 67.630.541/0001-74

25004.030071/96 / 1031221

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4618260211

BIOASSIST COMERCIAL LTDA / 40.334.484/0001-20

25000.014930/92-27 / 1021041

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618114215

WL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 71.675.508/0001-38

25000.006870/99-18 / 1042877

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4618405210

Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. / 00.647.935/0001-64

0177398 / 1035252

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618213213

DROGA FONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.003162/96 / 1030804

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDERECO MATRIZ / 4452603211

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159637/2021-95 / 1251915
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549126213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25019.006000/99-59 / 1207413
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4452797211

RESOLUÇÃO RE Nº 4.572, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIMAIS ATACADO EIRELI / 38.062.843/0001-95
25351.843502/2021-10 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4655585218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Ministério do Trabalho e Previdência

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTP 895, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, caput, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º
.....

§ 2º A CTPS deverá ser utilizada, em caráter excepcional, pelos empregados das pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como das organizações internacionais, das fundações públicas de direito privado, dos consórcios públicos, dos fundos públicos e das comissões polinacionais enquanto estes entes não forem obrigadas ao envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)
Art. 14
.....

§ 7º A prestação das informações previstas na alínea "a" dos incisos V e VI do caput, somente será exigível a partir do início da obrigatoriedade do envio dos eventos de segurança e saúde do trabalho ao eSocial.

§ 8º A prestação das informações previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso III do caput somente será exigível a partir da data de substituição do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, de que trata o § 4º do art. 58 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, em meio físico pelo PPP em meio eletrônico.

(...)
Art. 19. As pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais terão prazo até a data de início do envio dos eventos periódicos ao eSocial para enviar ao referido sistema as informações relativas:

I - aos contratos de trabalho em vigor na data de 22 de novembro de 2021, inclusive os suspensos ou interrompidos;

II - aos eventos de desligamentos ocorridos entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data de início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial; e

III - à situação cadastral e contratual do vínculo na data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§1º As pessoas e entes descritos no caput estão dispensados de enviar ao eSocial as atualizações cadastrais e contratuais do vínculo ocorridas entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial, ressalvado o disposto nos incisos II e III do caput.

§2º As pessoas e entes descritos no caput poderão optar pelo registro eletrônico de empregados por meio do eSocial a partir do início da obrigatoriedade do envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)
Art. 144.
.....

§1º A substituição da obrigação contida no caput para as pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais, ocorrerá na data de início da obrigatoriedade de envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§2º As pessoas e entidades descritas no §1º, até que estejam obrigadas a prestar as informações previstas no caput ao eSocial, deverão prestar as informações por meio do sistema CAGED, conforme Manual de Orientação do CAGED publicado no portal gov.br.

Art. 145.
.....

§1º Para as demais pessoas jurídicas de direito privado e de direito público, bem como pessoas físicas equiparadas a empresas, a substituição de que trata o caput ocorrerá no ano-base em que estiverem obrigadas, durante todos os meses do referido ano, ao envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§2º Até que ocorra a substituição de que trata o § 1º, as pessoas e entidades nele descritas deverão prestar as informações por meio do GDRAIS, atendido o disposto no Manual de Orientação do correspondente ano-base, que será publicado no portal gov.br."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de dezembro de 2021.

ONYX DORNELLES LORENZONI

SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de Infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46281.000941/2017-91	212244892	Ativacoop - Cooperativa de Trabalho de Atividades Gerais da Bahia	BA
2	46778.000981/2017-51	212150201	Banco Bradesco Sa	BA
3	46783.000165/2018-50	214361586	Real Energy Ltda	BA
4	46783.000167/2018-49	214361608	Real Energy Ltda	BA
5	46783.000168/2018-93	214361616	Real Energy Ltda	BA
6	46783.000169/2018-38	214361624	Real Energy Ltda	BA
7	46783.000170/2018-62	214361632	Real Energy Ltda	BA
8	46782.000694/2018-63	215463510	Rubens Barros	BA

1.2 Pela improcedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46778.001245/2017-11	212613821	Banco do Brasil S.A	BA
2	46204.012621/2015-35	208537864	Empresa de Transportes Uniao Ltda	BA
3	46281.002743/2018-43	216114870	Zalcbergas Injecao de Termoplasticos Ltda	BA

2- Em Apreciação de Recurso de Ofício.

2.1 Pela procedência parcial de auto Infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46778.000566/2018-89	214329453	Xavier Transportes Urbanos Ltda	BA
2	46778.000187/2019-70	216881935	Pioneiro Pedras Naturais Marmores e Granitos Ltda	BA
3	46281.000145/2018-30	213922011	G. A. L. Rios & Cia Ltda	BA
4	46778.001118/2018-01	215244788	R. de C.S. Santana	BA
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	DE EMPRESA	UF
1	46783.000029/2014-36	200.227.246 - TAD nº 201.613.786	Veracel Celulose S.A.	BA

3- Arquivamento:

3.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 114, VIII, da Lei nº 13.043/2014 e Art. 1º-A da Lei nº 9.873/1999.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46205.005299/2015-88	206498420	A B Dos Santos Moveis - Me	CE
2	46205.009793/2015-11	25563238	A&B Engenharia S/A	CE
3	46205.007290/2015-10	25569201	A. E De Castelo Branco	CE
4	46285.001563/2014-81	200578022	A. Serafim Da Silva - Me	CE
5	46205.022304/2014-36	205509258	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	CE
6	46205.022305/2014-81	205509266	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	CE
7	46205.022306/2014-25	205509274	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	CE
8	46205.001579/2014-36	202713300	Agropaulo Agroindustrial S.A	CE
9	46205.004878/2015-11	206424027	Airton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda.	CE
10	46205.004879/2015-58	206424001	Airton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda.	CE
11	46205.004880/2015-82	206423993	Airton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda.	CE
12	46205.000651/2015-99	205717411	Alimentaria Industria e Comercio de Alimentos Ltda - Me	CE
13	46205.006266/2015-55	206681895	All Just Benefiamento Textil Ltda - Me	CE
14	46205.018266/2014-17	204948789	Alves Sampaio & Cia Ltda	CE
15	46205.018267/2014-61	204949114	Alves Sampaio & Cia Ltda	CE
16	46205.018268/2014-14	204949203	Alves Sampaio & Cia Ltda	CE
17	46205.003376/2015-65	206175248	Am Distribuidora De Glp Ltda - Me	CE
18	46205.007721/2015-30	206930917	Ana Magda Alves Do Nascimento - Me	CE
19	46205.011883/2014-91	204008506	Andre Fernando Da Silva Ramos - Me	CE
20	46205.022936/2014-08	205606679	Antonio Djalma De Paula - Me	CE
21	46205.020888/2014-13	205339697	Antonio Januario Do Nascimento - Me	CE
22	46205.003504/2015-71	206187858	Areis Julio Da Silva Amorim Junior - Me	CE
23	46205.018859/2014-83	205021662	Arm Maquinas E Empreendimentos Eireli - Me	CE
24	46205.005196/2014-37	203122836	Associacao Dos Ferroviiarios Aposentados Do Ceara	CE
25	46205.005197/2014-81	203122852	Associacao Dos Ferroviiarios Aposentados Do Ceara	CE
26	46205.003192/2015-03	206150750	Audrey Viturino Farias Martins - Me	CE
27	46205.003940/2015-40	206159536	Auto Padrao Som E Acessorios Ltda - Me	CE
28	46205.004006/2015-45	206262566	Autopeças Cidade Ltda Me	CE
29	46205.004735/2014-11	203072456	Boticario Agropecuaria E Industrial S/A	CE
30	46205.006671/2015-73	206757620	Brist Servicos de Restaurantes Ltda	CE
31	46205.001266/2010-54	7779488	C P A - Centro de Pinturas Automotivas Ltda Me	CE
32	46284.000423/2014-03	203462912	C. M. de Arruda Frota Flores E Perfume - Me	CE
33	46205.022129/2014-87	205473172	C. M. Gomes de Melo Confeccoos - Me	CE
34	46205.007926/2015-15	206880243	Camila Leite Dos Santos Moreira Veras - Me	CE
35	46205.004902/2014-23	203108779	Cantinho Do Portuga Restaurants Ltda - Me	CE
36	46205.014806/2015-74	208115102	Carlos Wilson Veras 03148700325	CE
37	46284.000116/2015-03	25563769	Cecy's Comercio De Alimentos Ltda - Me	CE
38	46205.011116/2015-63	207552851	Centro Educacional Snoopy S/C Ltda - Me	CE
39	46205.004427/2015-76	206336373	Cet Comercio De Automoveis E Servicos Ltda - Epp	CE
40	46205.009990/2015-31	207300208	Cilene Valdivino De Souza Castro - Me	CE
41	46205.003147/2015-41	206141661	Cintia Do Carmo Oliveira - Me	CE
42	46205.016124/2014-15	204617839	Claudia Regia da Silva Sampaio - Me	CE
43	46205.016125/2014-60	204617791	Claudia Regia da Silva Sampaio - Me	CE
44	46205.016126/2014-12	204617758	Claudia Regia da Silva Sampaio - Me	CE
45	46205.001591/2015-21	205838031	Claudio J. V. Coutinho - Me	CE
46	46205.009632/2015-28	207218757	Cleomar Alves Aristides - Me	CE
47	46205.016971/2014-80	204744521	Comercial De Petroleo Sao Jose Ltda - Epp	CE
48	46205.016315/2015-68	208329064	Comercio Varejista De Pecas E Acessorio Para Games Ltda	CE
49	46205.002922/2014-60	202852881	Condominio Edificio Francisca Leonidas	CE
50	46205.004162/2014-25	203006577	Construtora Colgate Ltda - Epp	CE
51	46205.004164/2014-14	203006585	Construtora Colgate Ltda - Epp	CE
52	46205.009641/2015-19	207218595	Cooperservice - Cooperativa de Prestacao de Servicos do	CE
53	46205.020547/2014-30	205303561	Cristal Agropecuaria Ltda - Epp	CE
54	46205.001450/2013-47	200103733	Cristiana Castro Do Nascimento	CE
55	46285.001233/2014-95	204149541	Cristiano Madalena Da Silva	CE
56	46205.013961/2014-92	204300851	D De Freitas Ribeiro Locacoes - Me	CE
57	46205.007496/2015-31	206896522	D L C Industria De Confeccao Ltda - Me	CE
58	46205.019409/2014-16	205140262	Daniella Feitosa Assuncao - Me	CE
59	46205.012027/2014-53	204024366	Denise Maria Santana Santos - Me	CE
60	46205.014706/2015-48	208108858	Deposito Tres Pinheiros Ltda - Me	CE
61	46205.012403/2015-91	207787221	Deverre Servicos De Reformas Ltda - Me	CE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 07338	VALIDADE 31/03/2026	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO ABBC0B206AF319FAF9A792F9C33588CE
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA		
NOME FANTASIA DROGAFONTE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS	
ENDEREÇO RODOVIA ROD. BR-101 NORTE SN KM 56 GALP 1E 2	CNPJ 08.778.201/0001-26	
LOCALIDADE JARDIM PAULISTA	CIDADE - UF PAULISTA-PE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 07:30 às 21:00	Terça 07:30 às 21:00	Quarta 07:30 às 21:00	Quinta 07:30 às 21:00	Sexta 07:30 às 21:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	03262	JOYCE NUNES DOS SANTOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO				OUTROS
Domingo *****	Segunda 13:30 às 19:00	Terça 13:30 às 19:00	Quarta 13:30 às 19:00	Quinta 13:30 às 19:00	Sexta 13:30 às 19:00	Sábado *****	
F	06806	ADRIANA REIS DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO				OUTROS
Domingo *****	Segunda 07:30 às 13:30	Terça 07:30 às 13:30	Quarta 07:30 às 13:30	Quinta 07:30 às 13:30	Sexta 07:30 às 13:30	Sábado *****	
F	10858	MARCELINO AQUINO DOS SANTOS MARQUES	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 15:00 às 21:00	Terça 15:00 às 21:00	Quarta 15:00 às 21:00	Quinta 15:00 às 21:00	Sexta 15:00 às 21:00	Sábado *****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 30 de Janeiro de 2025

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

LEI MUNICIPAL N° 4511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DIRETORIA DE CONTROLE URBANO 0686/2025

Em face ao despacho exarado no **PROTOCOLO Nº 0686/2025 - SEDURTMA**, datado de **22/04/2025**, fica concedida a **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** para a **EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.**

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Cartão CNPJ Nº: **08.778.201/0001-26**

Inscrição Imobiliária: **3.4240.431.01.1876.0001**

Sequencial do Cadastro Nº: **1089595.7**

Inscrição Municipal Nº: **513.059-0**

Atividade Econômica Principal: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.**

Atividade Sonora: () sim () não

Atividade Secundária: (X) sim () não

O referido imóvel está localizado: **ROD BR 101 NORTE, S/N, KM 56 6 GALPAO 01 GALPAO 02, JARDIM PAULISTA - PAULISTA- PE.**

O presente Alvará terá validade ATÉ O DIA 31/01/2026 e deverá ser MANTIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO acima citado, para efeito de fiscalização.

É OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO em local visível ao público, no estabelecimento, de acordo com a Lei 4511/2014 - Art. 12.

PAULISTA, 22 de abril de 2025.

LUIZ ALBERTO ALVES DE LIMA FILHO
Dir. de Licenciamento Mercantil

RAIMUNDO LOPES PEREIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico